

**Realizado com grande êxito, o  
XVI Encontro de Magistrados Paraibanos  
supera expectativas de participantes**



A cidade de Campina Grande coroou o evento ocorrido entre os dias 3 a 5 de junho. Associados da AMPB e familiares desfrutaram a programação científica e cultural, cuidadosamente elaborada para agradar o público presente ao Encontro. Veja nesta edição os detalhes de todo o evento. Págs. 5 a 8



**Votação da LOJE**

Lentidão na votação da Lei de Organização Judiciária do Estado preocupa AMPB, que cobra agilidade do Tribunal de Justiça para definição do anteprojeto. Representante da magistratura paraibana, Antônio Silveira Neto vem acompanhado todas as sessões do Pleno que abordam o assunto. Pag. 12

**Eleições: voto  
consciente**

Pag. 3

**Festejo Junino**

Pag. 8

**Novo  
desembargador**

Pag. 13

Caros (as) colegas,

Estamos passando por um momento importantíssimo para nosso Poder Judiciário. O Tribunal está analisando as emendas propostas para o anteprojeto da Lei de Organização Judiciária do Estado – LOJE que deve definir uma estrutura mais moderna e as diretrizes de funcionamento da Justiça paraibana nos próximos anos.

Nossa Associação está agindo atentamente, acompanhado todo o processo de apreciação por parte do Pleno, com o objetivo de colaborar com a definição do texto. Defendendo as prerrogativas de nossos associados, bem como tentando direcionar a Lei no sentido de beneficiar a sociedade, que almeja um sistema judicial capaz de acelerar o andamento de processos e oferecer um serviço de qualidade, a AMPB vem atuando diuturnamente,

através de contato com os desembargadores, bem como participando, com direito à voz, das sessões do Pleno.

Nossa maior preocupação encontra-se na demora para apreciação do texto, com votações lentas e sem o enfrentamento de pontos polêmicos. O excesso de demandas, a carência de magistrados, funcionários e assessores de juizes em todo o Estado, a distribuição não equânime de competências, a falta de condições de trabalho, a necessidade de remodelagem das instâncias, criação de novas unidades judiciais e de aumento de desembargadores são questões que só serão resolvidas adequadamente com a apreciação e votação da LOJE.

É importante frisar também que o texto base da LOJE foi discutido com toda a magistratura e que reflete muito bem o pensamento da maioria esmagadora dos juizes. Todas as emendas sugeridas pela AMPB foram apresentadas por vários desembargadores e muitas ainda estão pendentes de apre-

ciação.

Infelizmente a que tratava da diminuição do percentual de diferença entre entrâncias entre juizes e desembargadores foi prejudicada por conta de emenda que fixou a diferença em 10%, congelando o percentual e dificultando avanços. Entretanto, continuaremos na luta contra essa postura do Tribunal, que se valeu de argumentos pouco convincentes e na contramão da tendência nacional de diminuição de níveis hierárquicos de remuneração. Para a AMPB não há magistrados de menor ou maior hierarquia, todos são magistrados e exercem jurisdição, não havendo motivo para distanciamento e discriminações.

Por isso, estamos acompanhando bem de perto a tramitação da LOJE e precisamos, mais do que nunca, da participação de toda a magistratura.

À sua disposição,

Juiz Antônio Silveira –  
Presidente da AMPB

## Expediente

Declarado de utilidade pública pelo Lei Nº 2.756, de 05 de janeiro de 1962. Publicação no DCE em 09/01/62

BIÊNIO: 2008/2010:

### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente  
Juiz Antônio Silveira Neto  
Vice-presidente  
Juiz Sivaldo Torres Ferreira  
1º Secretário  
Juiz Marcos Coelho de Sales  
2º Secretário  
Juiz Hórisio Ferreira de Melo Júnior  
1º Tesoureiro  
Juiz Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
2º Tesoureiro  
Juiza Lella Cristiani Cordeiro de Freitas e Sousa

### CONSELHO DELIBERATIVO

1º Membro  
Juiz José Bonifácio Lima Lobo  
2º Membro  
Juiz Fábio José de Oliveira Araújo  
3º Membro  
Juiz Ramonilson Alves Gomes  
4º Membro  
Juiz Alexandre José Gonçalves Trindade  
5º Membro  
Juiz Manoel Maria Antunes de Melo  
SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
1º Membro  
Juiz Francisco Néris Perina  
2º Membro  
Juiz José Gutenberg Gomes de Lacerda  
3º Membro  
Juiz Falcão de Sássa Queiroz  
4º Membro  
Juiza Thana Michelle Carneiro Rodrigues  
5º Membro  
Juiza Andréa Almeida Dantas

### CONSELHO FISCAL

1º Membro  
Juiz Edson Rodrigues Alexandre  
2º Membro  
Juiz Manoel Gonçalves Dantas de Almeida  
3º Membro  
Juiz Osárido Pinto Lopes  
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL  
1º Membro  
Juiz Edilton Medeiros Silva  
2º Membro  
Juiz Geraldo Paulino Costa  
3º Membro  
Juiza Anna Maria do Socorro Hilário L. Feitoso

Home-page: [www.ampb.org.br](http://www.ampb.org.br)

Produção Editorial:  
Jaqueline Medeiros dos Santos  
DTE-PP 1253  
Contato: [imprensa@ampb.org.br](mailto:imprensa@ampb.org.br)

Diagramação:  
Ludene Mota Cortez

Colaboradores desta edição:  
Jornalista Fláudio Félix  
Professor Trindade  
Des. Leônido Teixeira Câmara  
Des. José de Lorenzo Serra

Os artigos assinados publicados neste jornal não refletem necessariamente o entendimento da AMPB, sendo de total responsabilidade de seus autores.

## Des. Marcos Cavalcanti completa trilogia sobre Mamanguape



O desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque lançou a obra, de sua autoria, "História da Freguesia de Mamanguape", no último dia 29 de junho. O evento, muito prestigiado, fez parte das comemorações dos 380 anos de instalação da Paróquia de São Pedro e São Paulo, matriz de Mamanguape.

A obra compõe a trilogia sobre

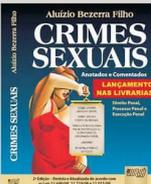
o município de Mamanguape, junto com "Nobiliarquia Mamanguapense" e "Mamanguape: apogeu, declínio e ressurgimento". O desembargador Marcos Cavalcanti escreveu, também, a "História da Ordem Terceira do Carmo na Paraíba", sobre a Ordem dos Padres Carmelitas no Nordeste, e "Coletânea Carmelita", que contém a regra, estatutos e documentos da Ordem Carmelita direcionados para as Ordens Seculares.

Membro do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, o desembargador Marcos Cavalcanti é autor, ainda, das obras "Ênfiteuse: doutrina e jurisprudência" e "Lei de Execução Fiscal: interpretação e jurisprudência", na área do Direito, e "Hagiografia Carmelitana: espiritualidade".

\*Com informações da Ascom do TJPB

## Errata

Na última edição deste informativo, a matéria da seção de livros (pág 12) foi publicada com uma foto equivocada do livro "Crimes Sexuais", 2ª edição, cujo autor é o juiz Aluizio Bezerra. A capa correta do livro é esta da foto abaixo.



## Aprovada resolução que regulamenta pagamento de precatórios pelo Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, no último dia 29 de junho, proposta de resolução que regulamenta o pagamento de precatórios pelo Judiciário. De acordo com o relator da proposta, conselheiro Ives Gandra Martins Filho, a medida dará cumprimento efetivo à Emenda Constitucional 62, aprovada pelo Congresso Nacional no final de 2009. A Emenda 62 transferiu para os tribunais a responsabilidade pelo pagamento dos precatórios. "Agora não tem como deixar de fazer o pagamento por falta de regulamentação da matéria", disse o ministro. Leia íntegra da resolução no site [www.ampb.org.br](http://www.ampb.org.br).

A resolução instituiu o Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (Cedin) que conterá a relação das entidades que não efetuarem o pagamento dos precatórios. Essas entidades poderão sofrer sanções impostas pela EC 62 como, por exemplo, a proibição de receber repasses

da União. Além disso, a resolução cria também um comitê gestor dos precatórios - composto por um juiz estadual, um federal e um do trabalho e seus respectivos suplentes - que irá auxiliar o presidente do tribunal de Justiça estadual no controle dos pagamentos. "A emenda constitucional 62 será efetivamente implementada a partir dessa resolução", afirmou Ives Gandra.

A proposta de resolução foi aprovada pela maioria dos conselheiros do CNJ. Na ocasião, o conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, que havia pedido vista da proposta, apresentou texto substitutivo de resolução com um texto mais resumido. Segundo Locke Cavalcanti, a proposta relatada pelo conselheiro Ives Gandra Martins Filho poderá ser questionada quanto à sua constitucionalidade. Cavalcanti foi vencido e a maioria dos conselheiros aprovou a resolução com 46 artigos.

O conselheiro Jefferson Luiz Kravchychyn, que participou do grupo de

trabalho responsável pela elaboração da proposta de resolução, defendeu a necessidade de regulamentação da matéria pelo Conselho. "Uma resolução enxuta não traria a resposta que é exigida pelos advogados, pelos tribunais e pelos jurisdicionados", disse.

A AMPB comemorou a decisão e espera que o processo de pagamento dos precatórios seja agilizado.

**Apoio jurídico:** a AMPB informa que após a edição da EC 62/09, magistrados com mais de 60 anos tem direito a antecipação de precatório em R\$ 15.300 (quinze mil e trezentos reais). A Associação está oferecendo suporte jurídico para os interessados, disponibilizando modelo de petição. Procure informações através do telefone 3513-2000.

Com informações da Agência CNJ de Notícias

CNJ

## AMPB assina pacto em defesa do voto consciente

Atuando no sentido de colaborar com a democracia do país e com a lisura no processo eleitoral, a Associação dos Magistrados da Paraíba se uniu ao Ministério Público Eleitoral e às entidades e órgãos integrantes do Fórum de Combate à Corrupção no Estado da Paraíba (Focco), assinando o Pacto Paraibano em Defesa do Voto Consciente.

O pacto tem por finalidade otimizar as ações e iniciativas dos órgãos e entidades voltadas para a conscientização e o esclarecimento do eleitor quanto à importância do seu voto, incentivando-o a assumir uma postura ativa, denunciando às autoridades competentes toda e qualquer ação que desrespeite a lisura do pleito eleitoral, bem como prestar as devidas orientações educativas e preventivas aos

candidatos, coligações, partidos e demais envolvidos no pleito.

As entidades pactuantes assumiram o compromisso de estimular os eleitores a denunciarem aos órgãos competentes toda e qualquer irregularidade identificada na condução da campanha eleitoral, em especial as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos.

A AMPB também vai atuar no sentido de incentivar a ética, a moralidade, a transparência e a legalidade na condução do pleito eleitoral, além de apoiar as ações do pacto, auxiliando, dentro de sua possibilidade institucional, as atividades desenvolvidas pelos pactuantes no período eleitoral destinadas à conscientização e ao esclarecimento quanto à importância do voto.



Para formular o pacto, as Entidades consideraram que o fortalecimento da democracia somente será alcançado através do voto livre, criterioso, responsável e consciente. A cidadania só é legitimada pelo voto na medida em que o eleitor não seja erroneamente influenciado por postulantes a cargos públicos. Elas também acreditam que o combate eficaz à corrupção eleitoral não é tarefa que se possa levar adiante sem a colaboração da sociedade.

Leia a íntegra do texto do Pacto Paraibano em Defesa do Voto Consciente no site [www.ampb.org.br](http://www.ampb.org.br).

Focco

## Fórum Estadual pretende especializar juizes que atuam em varas da infância e juventude

Fórum Estadual da  
Infância e da  
Juventude



### Atenção

Considerado que o tema infância e juventude exige do magistrado uma nova postura, que se afasta da prestação jurisdicional nos moldes tradicionais, um grupo de juizes paraibanos se articulou no sentido de instituir o Fórum Estadual da Justiça da Infância e da Juventude, cujo objetivo é adotar critérios para especialização das varas da infância, envolvendo juizes em discussões jurídicas acerca da interpretação e aplicação dos preceitos acolhidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A vivência das dificuldades enfrentadas no dia a dia levou as juizas Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa Sarmento (Sousa), Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga (Esperança), Graziela Queiroga Gadelha de Sousa (Lucena), Maria Aparecida Gadelha Sarmento (Sapé) e Virginia Gaudêncio de Novaes (João Pessoa) a, de forma articulada, "trabalhar no propósito de criação deste Fórum", explica uma das articuladoras, Maria dos Remédios.

Como parte do processo de implantação do Fórum Estadual da Justiça da Infância e da Juventude, as magistradas formaram uma coordenação provisória que se encarrega das ações necessárias a propiciar as condições para

efetiva implementação deste espaço e, para tanto, vêm se reunindo com os órgãos previstos em sua carta de princípios para apresentação da proposta. A Associação dos Magistrados da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado já manifestaram apoio à iniciativa.

### JUSTIFICATIVA

"O atendimento nas varas da infância envolve, além do conhecimento jurídico para a correta e justa aplicação da lei, o estudo das complexas questões sociais, familiares, culturais e emocionais que circundam a criança ou adolescente, suas relações com o mundo e consigo mesmo e nos convoca a ultrapassar as fronteiras de nosso gabinete e o isolamento a que estamos naturalmente acostumados, a fim de nos fazer presença viva no aclamado sistema de garantias de direitos", explica a magistrada Maria dos Remédios Pordeus.

### AÇÃO

A coordenação de criação do Fórum trabalha com o intuito de promover a primeira reunião, para a qual deverão ser convocados pelo Tribunal de Justiça todos os magistrados do estado que atuam em varas que processam feitos da infância e juventude, nos dias 19 e 20 de agosto próximo, em João Pessoa.

"Esperamos garantir, num futuro próximo, a otimização dos recursos disponíveis, o planejamento e a articulação dos magistrados e a adoção de uma política institucional que permita verdadeiramente o alcance de nosso maior objetivo: garantir às nossas crianças e adolescentes a presença de seus familiares, o respeito de sua comunidade, o desenvolvimento das políticas públicas necessárias e a possibilidade de um amanhã com mais paz e dignidade", afirma a juíza Maria dos Remédios Pordeus.

### OBJETIVOS

Congregar magistrados do sistema de justiça da infância e da juventude do Estado da Paraíba; Promover a atualização de seus membros pelo intercâmbio de conhecimentos e de experiência e a formação continuada; Elaborar propostas e subsidiar a implementação de uma política institucional do TJPB voltada para a área da infância e juventude; Uniformizar métodos de trabalhos, procedimentos e editar enunciados; Promover a constituição de um banco de dados estadual na área cível; Promover a implementação da nova lei de adoção; Manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com entidades de natureza jurídica e social do país.

### Transparência

## TJ divulga lista de servidores com respectivas lotações

Acatando solicitação da AMPB, o Tribunal de Justiça do Estado divulgou em sua intranet quadro geral de servidores com as suas respectivas lotações. As informações podem ser acessadas via login e senha por magistrados

e servidores, no site do TJPB.

A divulgação da distribuição do quadro de servidores no Estado foi determinada no relatório de inspeção do Conselho Nacional de Justiça. Através de requerimento, a AMPB cobrou a publicação da lista de funcionários e suas

lotações. "Desta maneira, o TJPB preza pela transparência de seus serviços, e os magistrados poderão ter acesso ao número de servidores que estão lotados em suas respectivas unidades judiciárias", afirma o representante da magistratura local, juiz Antônio Silveira Neto.



## Magistratura discute "O Poder Judiciário numa sociedade descontente: Impasses, desafios e modernização da Justiça"

Em mais um evento marcado pelo sucesso, a Associação dos Magistrados da Paraíba conseguiu reunir a magistratura paraibana em torno de discussões que buscam soluções para problemas enfrentados no dia a dia pelos operadores do Direito, transformando a cidade de Campina Grande em palco de um grande evento para o meio jurídico paraibano.

O XVI Encontro de Magistrados Paraibanos reuniu juizes e desembargadores de todo o Estado, de 03 a 05 de junho. Com uma vasta programação científica e cultural, o evento foi bastante elogiado por associados, estudantes e convidados. Com realização da AMPB e apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), o evento contou com patrocínios

da Cesed/Facisa, FIEP, Unimed CG, Uniered, Federação das Unimed do Estado da Paraíba, Gráfica Marcone e Shopping Boulevard.

O êxito do XVI Encontro ficou evidente já a partir de sua solenidade de abertura, prestigiada por um grande número de magistrados, além de várias autoridades locais e nacionais.

"É preciso ter força institucional para se posicionar, lutar e enfrentar os novos desafios que se avizinham. É momento de exercitarmos nossa inteligência política para preservar nossos direitos e conquistas, para avançar com independência na formulação de um novo Judiciário que seja valorizado pelo cidadão e respeitado pela sociedade", enfatizou o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira, em discurso durante solenidade de abertura.

"A sociedade encontra-se insatisfeita com o Judiciário, os magistrados estão insatisfeitos com as suas próprias condições de trabalho, permeada de excesso de causas, burocracia, leis processuais repletas de recursos, insuficiência de quadros e modelos de soluções de conflitos que não respondem a realidade da sociedade tecnológica", complementou Silveira.

O prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo, também discursou para os presentes à solenidade. "Na condição de anfitrião, expressei minha alegria pela escolha desta cidade para sediar o evento", disse. "Em nome de todos os cidadãos estamos agradecidos e envidescidos. Entre outras tantas cidades, Campina poder acolhê-los é uma deferência", comentou o prefeito.

Veneziano parabenizou a AMPB pela iniciativa e elogiou a Entidade pela escolha do tema "O Poder Judiciário numa sociedade descontente: impasses, desafios e modernização da Justiça". "Demonstra que não há receio nem temores de se realizar um fórum de debate, identificando as mazelas e propondo algumas sugestões, sendo um Poder aberto a críticas".

O desembargador Luiz Silvio Ramalho Junior, presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, também discursou durante a solenidade e falou que o Judiciário vem tentando empreender mudanças e se moderniza, mas enfrenta muitas dificuldades. "Porque mudanças devem ocorrer antes de tudo, dentro das pessoas", disse. "E através de debates como esses desenvolvidos neste Encontro, é que começam essas mudanças, formando pessoas mais abertas e transparentes".

Em seguida, Paulo Tamburini, Conselheiro do CNJ, proferiu palestra sobre o papel institucional do CNJ no desenvolvimento do Judiciário brasileiro.

Dentre as autoridades que compuseram a mesa dos trabalhos de abertura do evento, estavam o presidente do TJPB, des. Ramalho Junior; o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, juiz Mozart Valadares, o Governador do Estado, José Maranhão, o Deputado Federal Rômulo Gouveia, o Prefeito de Campina Grande, Veneziano, o presidente da Câmara de Vereadores de Campina, Nelson Gomes Filho, e o vice-presidente da OAB-PB, Bruno Veloso.

O Governador da Paraíba, José Maranhão comentou que "eventos como esses permitem a discussão de idéias, que também dizem respeito à classe política, que é a caixa de ressonância da sociedade, já que tudo que acontece repercute na política. Por isso, estamos aqui, na posição de governador, para dar a nossa contribuição que possa corresponder ao ideal da sociedade e da própria justiça".

O presidente da AMB, juiz Mozart Valadares, disse que este evento é importante para se

**Palestras**  
**MUDANÇA DE PARADIGMAS**



Paulo Tamburini, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, em palestra de abertura do XVI Encontro, enfatizou que o trabalho do CNJ é o de mudar paradigmas. "Atualmente para que o cidadão possa controlar o Judiciário através da transparência que nós os devemos". Além disso, defendeu Tamburini, "precisamos mudar o perfil e a postura do juiz, que deve assumir sua responsabilidade social", disse. "Nós não podemos mais nos restringir aos processos, temos que participar ativamente daquilo que estamos fazendo, e não tem como sermos juizes justos se não conhecermos os valores das outras pessoas que julgamos, não podemos julgar com prepotência e arrogância". "Já vi exemplos espetaculares por todo o Brasil, de juizes que aceitam essa nova missão. A Paraíba mesmo tem oferecido modelos de boas práticas que nós do CNJ tentamos levar a outros Estados", comentou.

**"A morosidade não é culpa do juiz"**

A declaração é de Gervásio Protásio dos Santos, juiz presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). Para ele, não se



Logo após, foi exibido um vídeo com justificativa do ministro Gilson Dipp que, por problema de saúde, ficou impossibilitado de comparecer ao evento. No vídeo, além de lamentar sua ausência, Dipp louvou os esforços da magistratura paraibana pelo desenvolvimento do Judiciário e desejou sucesso ao Encontro.

refletir sobre como as atividades do Poder Judiciário estão sendo realizadas. "Precisamos discutir a gestão do Poder Judiciário e qualificar melhor os gastos deste. A maior reclamação da sociedade em relação a nossa classe é morosidade do nosso Poder, por isso precisamos efetuar com maior agilidade os julgamentos dos processos", frisou.



pode culpar o juiz pelo descontentamento da sociedade com o Judiciário, "pois não faltam trabalho e esforço do juiz, falta sim uma gestão judiciária, estruturação, e falta, sobretudo, a preocupação histórica com o planejamento e a gestão estratégica no âmbito da administração do Poder Judiciário". Coordenador da campanha "Gestão Democrática do Judiciário", desenvolvida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Gervásio dividiu painel com o juiz Marcelo Augusto Costa Campos, auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Marcelo mostrou as mudanças realizadas no Tribunal sergipano, através de planejamento estratégico e padronização das rotinas de trabalho, com a missão de prestar serviços jurisdicionais à sociedade de forma célere e eficiente.

**O novo CPP**



O Procurador da República Eugênio Pacelli de Oliveira falou de maneira clara sua opinião sobre as mudanças ocorridas no Código de Processo Penal, dividindo com magistrados e estudantes seus conhecimentos, fazendo comentários e fazendo críticas e elogios ao novo texto. A mesa dos trabalhos foi dividida com o palestrante pelo juiz parabaiano Alexandre José Trineto. "Pacelli dispensa apresentações, é um grande nome no meio jurídico", comentou. O juiz By Jorge Trindade, que acompanhou a palestra sobre o novo CPP elogiou a participação do procurador: "para nós é muito importante ouvir seus esclarecimentos, pois ele fala claramente sobre o que nós queremos ouvir", afirmou.

**Reforma do CPC**

O Procurador Bruno Garcia Redondo, professor da PUC/RJ, e o juiz Thiago de Almeida Brandão (PI), integrante de comissão constituída da AMB, trataram sobre a "Reforma do Código de Processo Civil - Anteprojeto do novo CPC". As apresentações dos dois painelistas foram muito elogiadas pela plateia formada por juizes e estudantes de Direito. "Bruno e Thiago são dois jovens que já representam o novo perfil da magistratura, engajados com a atualização do Judiciário e estudos aprofundados da revisão do Código Civil, e Thiago, também engajado no trabalho associativo, participando ativamente da AMB", avaliou o juiz Marcos Coelho de Salles ao parabenizar os dois painelistas "pelo excelente trabalho".



**Eleitoral**

"Precisamos de uma reforma eleitoral séria, que ouça os aplicadores do Direito, juizes e promotores eleitorais", defendeu o Procurador Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves. Em sua apresentação, o palestrante mostrou as principais inovações da mini-reforma eleitoral de 2009 - Lei 12.034/2009, fazendo uma abordagem geral sobre as mudanças. Luiz Carlos opinou ainda que a decisão judicial de primeira instância deve ser mais valorizada.



**Cobertura Jornalística**

O XVI Encontro foi destaque na imprensa paraibana durante os dias de sua realização, comprovando a credibilidade da AMPB nos órgãos de comunicação de nosso Estado. Ao todo, ocorreram cerca de 40 (quarenta) inserções na mídia a respeito do evento, em TV's, rádios, sites e impressos. Confira no site [www.ampb.org.br](http://www.ampb.org.br), seção "AMPB na Mídia".



Confira mais fotos em Encarte desta edição e no site [www.ampb.org.br](http://www.ampb.org.br)

**Programação social**

**Magistrados arrastam o pé em festejão junino da AMPB**

**XVI Encontro**

A noite do último dia 04 de junho foi de festa para a magistratura paraibana. O forró de Pinto do Acordeon, a animação de Capilé e o humor de Cristovam Tadeu marcaram o Festejão Junino da AMPB, parte da programação social do XVI Encontro de Magistrados da Paraíba.

Realizado em Campina Grande, cidade mais propícia do Estado para se fazer São João, o jantar dançante da AMPB reuniu associados e familiares para uma noite de muita alegria, tornando-se num dos eventos mais animados já realizados pela Associação.

O sucesso do evento começou a partir da apresentação do humorista Cristovam Tadeu, responsável por abrir a noite de festa com seu humor contagiante. Seu currículo não deixou a desejar e sua apresentação alegrou a todos. O humorista fez questão de elogiar a platéia: o show só é bom quando as pessoas que estão assistindo também me passam uma energia positiva, comentou.



O arrasta pé começou com o show de Pinto do Acordeon, que não deixou ninguém parado ao entoar com sua sanfona seus maiores sucessos, ao ritmo do autêntico forró nordestino.



Quando Capilé subiu ao palco não deixou por menos. Cantando grandes sucessos do forró, levantou os casais que continuaram a animada dança.

A AMPB também ofereceu aos convidados um jantar com comidas típicas da época junina. O evento ocorreu no Centro de Convenções Raymundo Asfora, anexo ao Garden hotel, e sagrou-se por oferecer uma noite de congraçamento para os participantes do XVI Encontro de Magistrados.

**Biliu de Campina fecha com chave de ouro o XVI Encontro**

O cantor Biliu de Campina fez show exclusivo para os participantes do Encontro, no último dia 05 de junho, marcando o encerramento do evento promovido pela AMPB na cidade de Campina Grande. Um churrasco servido na área de lazer do Garden hotel reuniu associados em momento de festa e congraçamento, oportunidade em que todos comemoraram o sucesso do XVI Encontro, além de dançarem muito forró pé-de-serra.

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, agradeceu a todos que prestigiaram o Encontro, "é um prazer poder oferecer o que há de melhor para nossos associados. Encerramos hoje mais uma edição do nosso Encontro com a satisfação de ter realizado um grande evento, com excelentes palestras, um animado festejão junino e agora este momento de alegria e diversão ao som deste ícone da Borborema, que é o forrozeiro Biliu de Campina".

Na noite do último dia do Encontro (05 de junho), a AMPB também ofereceu um passeio ao Parque do Povo, para os magistrados aproveitarem o "Maior São João do Mundo". Os participantes do XVI Encontro conferiram a festa de camarote oferecido pela Prefeitura da cidade de Campina Grande.

Para Silveira o evento marcou a história da AMPB, "por ter sido prestigiado por muitos colegas, a 16ª edição do Encontro fortaleceu a união de nossa classe".



**Pronunciamento do desembargador LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA, em sessão realizada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no dia 13 de maio de 2010 - registro sobre a aparição da Virgem de Fátima e abolição da escravatura.**

Senhor Presidente, egrégia Câmara, vou pedir vênia a Vossas Excelências para fazer dois registros que reputo da maior significação à humanidade, vamos assim dizer; ambos a respeito da data de hoje, 13 de maio. São dois registros relativos a esta data.

O primeiro, de caráter extremamente religioso: da aparição, Desembargador Nilo, da Virgem de Fátima em 1917 a três crianças; salvo engano, a mais nova tinha 07 anos, o mais velho tinha 12 anos. Isso, em 1917, no início do Século XX. Há um historiador austriaco, radicado na Inglaterra que definindo o Século XX, escreveu um livro muito comentado, o Século dos Extremos, foi Eric J. Hobsbawm, ele definiu esse século como a "Era dos Extremos", que teve início atrasadamente, ou seja, teve início após o segundo decênio com a vitória da Revolução Russa de 1917. Contesto Sua Excelência, quem sou eu para contestar, mas quero ousar, contestar, entendo diferentemente daquele historiador; na verdade, o Século XX começou a partir dos anos 17, exatamente pelo evento da aparição de Fátima, Desembargador Nilo.

Naquela época da 1ª guerra mundial foi a Virgem de Fátima que convocou, exortou o mundo à compreensão e a oração. Eu não poderia, como católico, deixar de fazer este registro, mesmo porque exatamente hoje, o Papa, que é o condutor maior daqueles que professam a fé católica, encontra-se em Fátima celebrando para o mundo inteiro, convocando e convidando todos às reflexões em torno de Cristo. Este é o primeiro registro, Senhor Presidente. Se tivesse de me alongar, seria um exagero do ponto de

vista dos nossos trabalhos, pois daria para falar desse evento o dia todo. Quem de nós desconhece o grande episódio e a grande magnitude das aparições de Fátima? Nenhum de nós, sobretudo os católicos.

O segundo evento, Senhor Presidente, é de natureza, vamos dizer, laica, mas de grande importância para a nação brasileira, que é o dia 13 de maio, dia da Abolição da Escravatura. Essa data é tão importante - 13 de maio deste ano de 2010 - que a nação brasileira, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício, o Vice-presidente, editou a Lei nº 11.946, de 05 de junho de 2009. Portanto, já em 2009 havia essa preocupação de instituir e denominar este ano de 2010 como o ano nacional Joaquim Nabuco em celebração ao centenário da morte daquele ilustre brasileiro. É outro acontecimento de importância vital para a compreensão da vida brasileira. Nós sabemos e, às vezes, me perguntava: o que o Século XIX legou ao Século XX, e o que este legou para o Século XXI? Às vezes venho procurando essa resposta, vou encontrando e dizendo que o Século XIX legou as liberdades da nação brasileira que vivia sob o império de um regime escravocrático em que o homem explorava o próprio homem fazendo dele coisa. Quem se detiver na leitura dos episódios ou das lutas do Século XIX (...) Às vezes eu fico pensando: Quais as lutas do Século XIX?

A abolição da escravatura foi, talvez, a maior de todas elas. Para a escravatura se implantar no Brasil não foi preciso lei, apenas um acontecimento que se repetiu: o homem comprando a própria espécie humana para viver às custas dela e escravizar o seu

semelhante.

Qual ou quais razões orientaram a permanência deste regime? Naquela época, o Brasil viveu a fase dos ciclos econômicos, sobretudo do café, da cana-de-açúcar, do ouro, do gado e foi, especialmente, na cana-de-açúcar e no café que o sistema escravocrático se estabeleceu. E se estabeleceu nesse país de norte a sul e de leste a oeste como uma vergonha.

Se nós nos detivermos na leitura de todos aqueles acontecimentos, vamos encontrar na província - aquela época não havia Estado, este era monocrático. A administração desse Estado monocrático acontecia por indicação, por presidentes. E o presidente da província do Ceará, que é aquela que vou me reportar neste instante, o presidente da província de Pernambuco e sucessivamente. Mas, quero me reportar sobre a província do Ceará, porque era um entreposto da mercadoria escrava, do homem escravizado, vindo nos porões dos navios da África para o Brasil. Em relação ao Nordeste, o Estado do Ceará era o entreposto principal para a distribuição dessa mercadoria. O Ceará foi, portanto, o reduto para onde se voltaram todas as preocupações. Nessas preocupações, o importante foi a mulher cearense. Conta o Raimundo Girão em "Abolição da Escravatura" ou "A Abolição do Ceará" que a mulher cearense foi de uma valentia extraordinária. Criou jornais, criou uma literatura em torno da abolição da escravatura que levou o presidente daquela província, que era designado pelo Imperador, a ser o primeiro a declarar a abolição da

escravatura no Brasil, entre 1884 e 1885. Portanto, o Ceará que também vivia sob o regime da escravidão já se antecipou ao próprio Brasil. E o Brasil como um todo vivia sob a luta permanente, constante, de homens da estirpe de Joaquim Nabuco. Que era filho de nobre, filho de um Senador do Império, mas que adotou para si a luta da abolição da escravatura. Foi o principal abolicionista desse país, sem dúvida nenhuma.

De tal sorte que, certa vez, conta a história, que Joaquim Nabuco sendo estudante de direito da Universidade de São Paulo veio ao Recife e lá se deparou com um gravíssimo problema de um negro escravo que havia assassinado o seu Senhor. E que seria, naturalmente, levado à forca, levado à execução, mas precisava da formalidade do julgamento. E essa formalidade do julgamento, nenhum Advogado se propôs a fazer, e o jovem Joaquim Nabuco assumiu o ônus dessa defesa. E diz a história que essa defesa foi de tal magnitude, tão bem feita, tão importante que o escravo não foi absolvido, mas

também não foi à condenação de morte, sendo condenado à prisão perpétua. Isso causou um problema tão grave à sociedade daquele momento que os jornais do mundo inteiro e os jornais, sobretudo, do Brasil abriram páginas e páginas em ataque, vamos assim dizer, ao próprio Joaquim Nabuco que havia feito a defesa daquele cidadão escravo.

Essa luta foi em frente até que surgiu o 13 de maio. Falar sobre o dia 13 de maio é falar sobre as coisas de Deus. Nós ouvimos muitas vezes Dom José Maria Pires fazer o Sermão das Sete Palavras. Eu estava olhando e vendo que a abolição da escravatura foi uma coisa que teve um cunho de divindade. Na verdade, esta lei, ao ser editada, tem apenas a seguinte redação – a história diz que essa lei foi editada às 15h15min do dia 13 de maio de 1888: “É declarada extinta a escravidão no Brasil”. Se nós contarmos, somente são sete palavras como: “Pai perdoai, eles não sabem o que fazem”. Dom José, todo ano, fazia este sermão do qual muita gente dizia: “Tira água de pedras do significado destas palavras”. É como o significado desta

lei: “É declarada extinta a escravidão no Brasil, desde a data da presente lei”. É a forma que se utilizava naquele tempo.

Conta a história que José Patrocínio, que era um negro, de tamanho entusiasmo foi tomado, que se ajoelhou aos pés da princesa como gesto de gratidão por aquele momento e Joaquim Nabuco, conta a história também, que estava frente a frente com a princesa e ele, que era um jovem representante da classe aristocrática, não obstante abolicionista, a princesa olhou e teria dito para Joaquim Nabuco: “Estamos reconciliados”, e ele teria respondido: “Mais ou menos”.

Então, Senhor Presidente, meus colegas, eu faço esse registro assim, por entender que essa data de hoje, em razão desses dois acontecimentos, não poderia passar incólume ou esquecida sem um registro para a exaltação nossa por esses dois fatos que reputo da maior significação para a humanidade e para o povo brasileiro. Era isso, Senhor Presidente, que tinha a dizer e muito obrigado.

## A Rede

Existem coisas tão simples que, em virtude desta simplicidade, nos passam despercebidas, tais como o prego, uma tábua ou uma rede.

Abstraindo o prego e a tábua e fixando-me na rede, lembro que esta teve origem antes de Cristo e persistindo, evidentemente, até esta data, tendo como finalidade a pesca com o fito de pescar peixe, portanto não me refiro à rede de dormir, possivelmente inventada pelos indígenas, mas à rede de pescar, repito.

Esta, a rede de pescar, serviu historicamente para Cristo pontificar com a multiplicação dos peixes, deixando seus discípulos maravilhados e até hoje os católicos do mundo inteiro.

No sentido comum se diz que o que

cai na rede é peixe, simbolicamente significando o que foi pescado, e nesta vida o que foi conseguido.

Um musical popular nos diz singelamente:

“Maré tá cheia,  
Fico na areia,

Porque na areia tem mais peixe que no mar.”

Às vezes, para que um time seja classificado, se faz necessária uma repescagem, como ocorria nos Brasileiros do passado. Não podemos esquecer que uma rede muito importante é a da malha fina, onde atua o Leão do Imposto de Renda, tanto que, nos Estados Unidos da América, Al Capone foi atingido

mais por esta malha do que por outros crimes.

Você pode também se envolver numa rede de intrigas, com dificuldades para sair ileso.

Verificamos também que ela, a rede, fica atrás da trave, angustiada como o goleiro na hora do gol.

De outro lado, a rede de dormir, ao que dizem, acolhe o nosso corpo, faz-nos dormir e sonhar os nossos sonhos. Esta tem sido decantada em prosa e verso e o cantar popular nos diz:

“Meu cigarro de palha  
Minha rede de malha.”

José Di Lorenzo Serpa - Desembargador

## Juiz Vladimir Carvalho honra o nome da Paraíba em jogos da AMB

O magistrado paraibano Vladimir José Nobre de Carvalho representou muito bem nosso Estado nos V Jogos Nacionais da Magistratura – Foz 2010, realizado pela AMB entre 26 e 30 de maio. Vladimir conquistou o segundo lugar na prova de atletismo – 1500m, categoria máster. O magistrado atingiu a marca de 5'17"5, o que lhe concedeu a medalha de prata. A AMPB parabeniza o atleta magistrado que, mesmo representando a Paraíba sozinho nos jogos, colocou o Estado no quadro de medalhas.

Após a conquista, Vladimir comentou da satisfação em participar da competição. Ele ressaltou dois lados do evento, "um é o social, da oportunidade de conhecer mais juizes do país e um lugar belíssimo, que é Foz do Iguaçu", disse. Por outro lado, é uma grande alegria trazer uma medalha para nossa Paraíba, ainda mais quando se tem juizes muito preparados competindo por outros Estados.

A meta agora é incentivar a participação de mais juizes paraibanos em eventos deste tipo. "Pretendo estimular os colegas a praticar não só o atletismo, mas diversos esportes. Primeiro porque melhora a condição física, a concentração e a disposição para o trabalho; consequentemente, podemos preparar e treinar atletas no sentido de formar uma delegação paraibana maior para os próximos jogos da AMB", afirmou Vladimir ao citar o Estado de Alagoas como um bom exemplo, "um estado relativamente pequeno, mas com uma boa representação de atletas, obtendo,

inclusive, o terceiro lugar no quadro geral de medalhas".

O atleta paraibano garante aos colegas que vale a pena participar dessas competições realizadas pela AMB: "podemos levar a família, aproveitar também o lado turístico do evento", assegurou. "Sem dúvidas, a prática de atividades esportivas oferece qualidade de vida, mais disposição e produtividade no trabalho", concluiu.



Prata da casa

## PEC da AMB visa mudança no modelo de composição do STF

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 434 altera o modelo de composição do Supremo Tribunal Federal (STF) e estabelece 20 anos de atividade jurídica aos candidatos a uma vaga na mais alta corte de Justiça do País.

O projeto, de iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), não tira das mãos do presidente da República a prerrogativa constitucional para indicar os nomes do STF, mas limita seu campo de escolha - os ministros do Supremo passam a compor uma lista sêxtupla que, então, será submetida ao chefe do Executivo.

A AMB considera necessário reduzir o componente político da escolha. "Estamos propondo uma readequação", entende a Entidade. "Os juizes consideram imprescindível afastar o caráter político das indicações, abrir

um pouco a forma de escolha para que haja uma discussão nacional em torno de quem vai ocupar assento no STF. Até para dar maior legitimidade ao nomeado", diz o juiz Francisco Oliveira Neto, integrante da diretoria da AMB.

A PEC veda a participação na lista de quem, nos três anos anteriores, exerceu cargo eletivo, foi ministro de Estado, secretário estadual, procurador-geral da República, ou teve cargo de confiança no Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Filados a partidos políticos ficam impedidos por igual período. A AMB quer um terço das vagas reservado aos magistrados.

A proposta prevê idade mínima de 45 anos para os indicados e 20 anos de experiência jurídica. O nome apontado pelo Planalto terá de ser aprovado por

três quintos dos votos do Senado, tanto na CCJ quanto no plenário. Atualmente, o indicado é sabatinado no Senado e precisa ser aprovado por maioria absoluta.

### Para entender

O Supremo Tribunal Federal tem 11 ministros, inclusive o presidente, divididos em duas turnos. Eles têm a função de decidir sobre questões de ordem constitucional. Pelo sistema em vigor o poder de escolha dos ministros é atribuição exclusiva do presidente da República, que pode indicar cidadãos com 35 anos de idade no mínimo, conduta ilibada e notório saber jurídico.

Independência

## TJPB inicia apreciação da nova Loje, AMPB acompanha atenta o processo

Prezando por uma definição democrática e transparente, onde seja possível definir a nova Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba levando-se em consideração os anseios dos operadores do Direito e conhecedores do trabalho desenvolvido no dia-a-dia das comarcas, a AMPB vem atuando junto ao Pleno do TJPB para contribuir na apreciação das emendas sugeridas para o texto da comissão responsável pela LOJE.

"O Tribunal deve prezar pela transparência e pela democracia, discutindo abertamente o processo legislativo interno de aprovação de anteprojeto da LOJE, que tem o propósito de estabelecer uma nova estrutura para o Judiciário, modernizando-o e trazendo melhorias para a sociedade", certifica o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto.

Porém, no início do processo de apreciação da LOJE, o TJPB adiou sessões extraordinárias, prorrogou votações a respeito de temas importantes para a magistratura e para a sociedade paraibana, além de realizar reuniões secretas para discutir a nova Lei. Em virtude disto, a diretoria da AMPB decidiu, em reunião realizada no dia 21 de junho, encaminhar ofício à presidência do TJPB para externar seu posicionamento contrário à tal situação.

Desde então, alguns temas de interesse para a classe de magistrados já foram definidos pelo Pleno. O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira, além de integrantes da Diretoria Executiva, está acompanhando todas as sessões. Silveira, inclusive, vem utilizando de seu direito a voz no Pleno, defendendo os interesses da magistratura quando da discussão de emendas envolvendo as prerrogativas da classe.

### QUINTOS SUCESSIVOS

Em sessão realizada no último dia 28 de junho, o Pleno do TJPB definiu, em apreciação do anteprojeto da LOJE, assegurar uma grande conquista para a magistratura de nosso Estado, prestigiando as regras dos Quintos Sucessivos nas promoções e remoções por merecimento. Deliberou-se pela manutenção do Artigo 80 no texto do anteprojeto da LOJE. A remoção, a promoção

e o acesso por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade".

Em votação, o Pleno rejeitou emenda supressiva do art. 80 - apresentada pelo desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, cuja intenção era a retirada da regra dos quintos sucessivos do anteprojeto da LOJE. O des. Márcio Murilo afirmou que, apesar de defender o cumprimento da regra dos quintos, o assunto ainda é polêmico e não tem posicionamento definitivo por parte do STF. Ele também cogitou a possibilidade do CNJ modificar a resolução que trata do assunto. Para Márcio Murilo, a matéria não poderia ser "engessada" na LOJE paraibana. O desembargador também mencionou o posicionamento da Anarages, contrária às referidas regras.

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, usou seu direito à voz durante a sessão do Pleno e se posicionou contrário à supressão do parágrafo único do art. 80, sugerida por Márcio Murilo. "Este assunto já foi discutido por toda magistratura e por este Tribunal, a AMPB defende as regras dos quintos sucessivos e a previsão legal, que se revela uma conquista para nossa classe", concluiu Silveira.

O desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, presidente do TJPB e integrante da comissão da LOJE, acompanhou o raciocínio do juiz Antônio Silveira, afirmando que a constitucionalidade da regra dos quintos sucessivos já foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, de modo que defendeu a manutenção do art. 80 no anteprojeto da Lei, pois "só ratifica o que já existe na prática".

"Esta regra privilegia a manutenção da independência do juiz", expôs o des. Romero Marcelo. "Mesmo que o CNJ modifique seu posicionamento, o que eu acho muito difícil, não impede que a Paraíba continue a levar adiante os quintos sucessivos", entendeu Romero Marcelo. "Onde se tem conquista, não se pode retroceder", completou o des. Fred Coutinho.

Por fim, a maioria do Pleno votou pela manutenção da redação do parágrafo único do art. 80. Foram favoráveis à manutenção dos quintos sucessivos no texto da LOJE os desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti,

Manoel Soares Monteiro, Arnóbio Alves Teodósio, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e José Ricardo Porto.

Acompanharam a proposição do des. Márcio Murilo, os desembargadores Leônio Teixeira Câmara, Saulo Henriques de Sá e Benevides Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira e João Benedito da Silva.

### REDUÇÃO ENTRE ENTRÂNCIAS

Em sessão realizada no dia 5 de julho, o Pleno do TJPB se reuniu para avaliar o texto da LOJE. A maioria do colegiado decidiu aprovar emenda proposta pelo desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, que fixou em 10% a diferença entre entrâncias. Desta forma, mudou-se o texto original da comissão responsável pelo anteprojeto, que acompanhava a Constituição Federal no sentido de possibilitar uma variação de 5% a 10%.

A AMPB, por meio de emendas apresentadas aos desembargadores Romero Marcelo e Frederico Coutinho, propôs uma diminuição gradativa entre entrâncias, a partir de 2011, com percentuais de 8, 6 e 5%.

No curso da votação, o presidente do TJPB, Luiz Sílvio Ramalho Júnior, encaminhou o assunto para manutenção do texto original da comissão da LOJE, todavia, prevaleceu a emenda proposta pelo des. Márcio Murilo.

Votaram de acordo com o entendimento da AMPB, redução de percentuais entre entrâncias, os desembargadores Romero Marcelo, Manoel Monteiro, Fred Coutinho, Sílvio Ramalho, Abraham Lincoln e João Alves.

Seguiram a proposta de Márcio Murilo, fixação da diferença entre entrâncias em 10%, os desembargadores Genésio Gomes, Leônio Câmara, Saulo Benevides, José Di Lorenzo Serpa, Marcos Cavalcanti, Maria das Neves do Egito, Arnóbio Alves, João Benedito e João de Brito.

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, lamentou a aprovação da emenda proposta pelo des. Márcio Murilo, "uma vez que vai de encontro aos anseios da magistratura de maior igualdade de

XVI Encontro de Magistrados Paraibanos





